

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 031/2022**  
**Dispensa nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 031/2022, Dispensa nº 014/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, no valor global de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), pelo período de 10 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 23 de fevereiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 031/2022**  
**Dispensa nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, no valor global de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Cordeiros – BA, 23 de fevereiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 031/2022**  
**Dispensa nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2022, referente a dispensa de licitação nº 014/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, pelo valor global de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Cordeiros – BA, 23 de fevereiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 031/2022**  
**Dispensa nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, encontrada a Rua Teodolino Benigno Torres, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 10 meses; Ato de Ratificação: 031/2022; Ato de Homologação: 031/2022; Cordeiros - BA, 23 de fevereiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal